



Estado de Goiás  
**Prefeitura Municipal de Itajá**  
Secretaria Municipal da Administração  
CNPJ 02.186.757/0001-47  
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 017 /SEMAD/18.

Itajá, 12 de janeiro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar ao Servidor(a), **JOSÉ DOS REIS FERREIRA**, portador do **CPF:165.748.001-10, e MF: 10072/01** Lotado na Secretaria de Assistência Social, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocou para a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**, no dia **12/01/2018**, com retorno para o dia **13/01/2018**. À serviço dessa municipalidade devendo receber o valor de: **R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)**. Discriminado da seguinte forma;

<b>02 Refeições.....</b>	<b>R\$ 75,00</b>
<b>01 Pernoite.....</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>Combustível.....</b>	<b>R\$ 117,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 252,00</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2018.